

SEI-040043/000376/2022	SEI	6	19398344	15
SEI-040192/001937/2022	SEI	6	19398344	15
SEI-040224/005856/2022	SEI	6	19398344	15
SEI-040225/002707/2022	SEI	6	19398344	15
SEI-040192/001442/2022	SEI	7	43840698	17
SEI-040192/001453/2022	SEI	7	43840698	17
SEI-040192/001454/2022	SEI	7	43840698	17
SEI-040192/001458/2022	SEI	7	43840698	17
SEI-040041/000211/2023	SEI	7	19528345	8
SEI-040043/000266/2022	SEI	7	19528345	8
SEI-040224/007262/2022	SEI	7	19528345	8
SEI-040224/007794/2022	SEI	7	19528345	8
SEI-040033/000269/2022	SEI	7	19458525	14
SEI-040038/000539/2022	SEI	7	19458525	14
SEI-040224/007260/2022	SEI	7	19458525	14
SEI-040225/003067/2022	SEI	7	19458525	14
SEI-040091/001841/2022	SEI	8	19394942	12
SEI-040192/001571/2022	SEI	8	19394942	12
SEI-040224/008061/2022	SEI	8	19394942	12
SEI-140001/048457/2021	SEI	8	19394942	12
SEI-040037/000428/2022	SEI	8	43443141	18
SEI-040192/001944/2022	SEI	8	43443141	18
SEI-040224/008351/2022	SEI	8	43443141	18
SEI-040225/003149/2022	SEI	8	43443141	18
SEI-040224/009405/2022	SEI	8	43229476	2
SEI-040224/009641/2022	SEI	8	43229476	2
SEI-040224/009642/2022	SEI	8	43229476	2
SEI-040224/009645/2022	SEI	8	43229476	2
SEI-040224/000068/2023	SEI	9	43650660	1
SEI-040224/009364/2022	SEI	9	43650660	1
SEI-040224/009366/2022	SEI	9	43650660	1
SEI-040224/009404/2022	SEI	9	43650660	1
SEI-040224/006540/2022	SEI	9	19396430	10
SEI-040224/006839/2022	SEI	9	19396430	10
SEI-040224/006840/2022	SEI	9	19396430	10
SEI-040224/008564/2022	SEI	9	19396430	10
SEI-040014/000081/2022	SEI	9	43852084	5
SEI-040038/000505/2022	SEI	9	43852084	5
SEI-040038/000506/2022	SEI	9	43852084	5
SEI-040041/004348/2022	SEI	9	43852084	5
SEI-040033/000073/2021	SEI	10	43230024	6
SEI-040038/000359/2022	SEI	10	43230024	6
SEI-040041/005953/2022	SEI	10	43230024	6
SEI-040192/002084/2022	SEI	10	43230024	6
SEI-040224/006479/2022	SEI	10	19422571	9
SEI-040224/006480/2022	SEI	10	19422571	9
SEI-040224/007716/2022	SEI	10	19422571	9
SEI-040224/007721/2022	SEI	10	19422571	9

Id: 2462746

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ S.A. e Secretaria de Estado da Casa Civil. **OBJETO:** Publicações de matéria legal em jornais de grande circulação. **VALOR TOTAL:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **PRazo:** até 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-220009/000061/2023.

Id: 2462716

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

VALÉRIA PONTES BRAGA KAHN

(CPF: 893.860.357-15)
Ref. Processo nº SEI-220011/001102/2020.

Id: 2462888

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

MARTHA ISOLDA TENÓRIO PADILHA

(CPF: 457.514.205-00)
Ref. Processo: SEI-220011/001364/2021

Id: 2462900

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 11/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Medicamento. **GESTOR:** CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA - ID 5078373-4. **GESTOR SUBSTITUTO:** CB PM RG 95.775 Bruno de Andrade Marchese - ID 4428616-3. **FISCAIS:** Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9 Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0.

SUPLENTES: Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID 2444507-0 Maj Victor Hugo de Holanda Costa Martins RG 89496 ID 4398795-8 **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 418,00(quatrocentos e dezoito reais). **FUNDAMENTO:** O constante do Processo nº SEI-350207/000712/2022.

Id: 2462718

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 18.04.2022

PÁGINA 27 - 01ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº SEI-350023/002526/2021
INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 - DEA.

Onde se lê:
PRazo: 90 (noventa) dias a contar de 07/04/2022 a 06/07/2022 ...
Leia-se:
PRazo: 90 (noventa) dias a contar de 29 de janeiro de 2021...

Id: 2462661

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público o adiamento da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 DEA/SEPM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos, instrumentos, ferramentas, acessórios e mão de obra especializada, capacitada e qualificada para: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO EM CAMPO GRANDE, na forma da proposta-detahle e do instrumento convocatório.

DATA: ADIADO sine die.

FUNDAMENTO: Impossibilidade temporária de cumprimento do inciso III do Art. 21 da Lei 8.666/93. Processo nºSEI-350135/002238/2020.

Id: 2462795

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA - 3ª CLASSE

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE, no uso de suas atribuições, torna públicos o resultado definitivo do exame médico e da prova de capacidade física, para todos os candidatos, bem como a convocação para o procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros e para o procedimento de verificação para os candidatos que se autodeclararam índios, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000111/2020.

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME MÉDICO E NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame médico e na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10022605, Alambert Medeiros Miranda / 1001973, Alessandro Gabri de Almeida / 10010598, Ana Beatriz Fucks Anderson / 10012310, Anderson Cerqueira Barbosa / 10009592, Andressa Maria Ramos Ramundo / 10005340, Augusto Lago Garcia / 10019030, Beatriz Barreto de Almeida / 10013835, Bernardo Leal Annes Dias / 10009780, Bernardo Oliveira Vervloet de Aquino / 10003340, Bruno Mychel de Lima Abreu / 10013953, Caetano Alfredo Nicolau Louvise Netto / 10007576, Carla Romualdo Abrunhoza / 10013427, Carolina Cardoso Homrich / 10003484, Cristiane Silva Lopes / 10004699, Daniel dos Santos Bastos / 10013350, Daniel Ocho Cabral / 10011164, Daniel Raposo Jantotti / 10015635, Danieli Kohl / 10008780, Danilo Thiago Lopes de Oliveira / 10012918, Diego de Carlo dos Santos Lopes Vieira / 10007294, Douglas de Araujo Almeida / 10003264, Douglas de Sousa Silva / 10007400, Eduardo Ligiero Rocha / 10006204, Erick da Silva Franca / 10001702, Felipe Deliza Rosenthal / 10003445, Felipe Gomes Almeida da Silva / 10003635, Frederico Venancio da Costa Chang / 10012381, Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes / 10005905, Gabriel Ramos Souza / 10014671, Gabriela Barboza de Andrade / 10010549, Gabriela da Costa Santos / 10000431, Gabriella Vellozo Francisco Lavandoski / 10005683, Giordano Barreto Mota da Silva / 10003765, Gisela Cristina de Arruda Santos / 10014787, Guilherme Campoi Ferrite / 10015288, Gustavo de Oliveira Mota Menini / 10005441, Iasmyny Pereira de Oliveira Vergetti / 10011710, Ilanna Rosa Dantas Lents / 10003945, Isabel Cristina Ferreira Diniz / 10013895, Isabela Cardoso Carvalho / 10008905, Isabela Geraldine Penna da Fonseca / 10016640, Jan Marcel Paschoal Mertens / 10002067, Janayme Vieira de Moraes / 10016214, Jessica Peixoto Costa / 10011962, John Dyhego Silva e Silva / 10007152, Jose Carlos Pereira Neto / 10004803, Jose Marcos Guimaraes de Oliveira Filho / 10012449, Karina Costa Doliveira / 10012955, Karla Maria Pinheiro Ribeiro / 10000648, Kelin Christine Dapper Deosti / 10006292, Leonam Araujo da Cunha Nascimento / 10012988, Leticia dos Santos Vieira / 10012951, Lorena Goncalves Lima Rocha / 10012848, Lucas Brisola Casabona Castilho / 10010670, Lucas dos Reis Montenegro / 10011892, Lucas Nivoliere Lima / 10000554, Luciana da Fonseca Pereira / 10001243, Luciana Ribeiro Almeida / 10007506, Luciana Soares Monteiro / 10001889, Luiz Eduardo Moura dos Santos / 10008970, Luiz Henrique da Silva Carvalho / 10007831, Maira Rodrigues Videira Pereira / 10013049, Marcella Sampaio Santos / 10001791, Marcella de Andrade Tuppan Costa da Silva / 10008990, Marcio da Silva Almeida / 10008163, Marcos Vinicius Ramos Oliveira / 10009192, Maria Anabela Fernandes Gatto / 10000366, Maria Isabel Maia Rabelo / 10007458, Maria Luiza Arminio Machado / 10006863, Mariana de Araujo Machado / 10006707, Marina Costa Monteiro de Queiroz / 10006027, Marlon Schott de Jesus / 10013708, Mauro Goncalves de Souza / 10000977, Melissa Filizzola Schmidt / 10002219, Michelle Pereira Rocha / 10006800, Monaliza Goncalves Araujo / 10000509, Muriel Mendes de Menezes / 10012247, Nathalia Caroline de Oliveira Martins / 10011958, Nathalia Mac Cormick Lima / 10007920, Nathalia Teixeira Lavouras / 10005975, Nathan Aceti David Silva / 10012814, Nina Sanidei de Miranda Barcelos / 10006566, Paulo Felipe Gonzalez Saback / 10017208, Paulo Henrique Gelli Ramos / 10012287, Paulo Henrique Moreno / 10011819, Pedro Cassunde / 10003279, Pedro Henrique Neves Coutinho da Silva / 10007156, Rafael Carvalho Azevedo / 10005184, Rafael Queima Dias / 10011368, Rafaela de Lira Jordao Coutinho / 10007609, Raphael Goncalves Azevedo Motta / 10008919, Raquel Antunes da Fonseca Soares / 10012452, Renata Oliveira de Mendonca / 10009030, Thais Duarte Miranda / 10004349, Thiago Augusto Taboada Gomes Gaspar / 10001202, Thiago Felipe Conceicao Vieira / 10003806, Thiago Portes Vieira de Souza / 10016891, Victor Mendes Neves Ferreira Guimaraes / 10005997, Vitor Becker Pires Vaz / 10007846, William Carlos de Oliveira / 10001824, William Rodrigues Cavalcante / 10000314, Yan Allen Bartoly Peretti / 10016651, Yuri Azevedo.

1.1.1 Relação final dos candidatos que se autodeclararam negros e índios considerados aptos no exame médico e na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014938, Joao Victor Mendanha de Oliveira / 10012951, Lorena Goncalves Lima Rocha / 10001889, Luiz Eduardo Moura dos Santos / 10008970, Luiz Henrique da Silva Carvalho / 10008163, Marcos Vinicius Ramos Oliveira / 10006027, Marlon Schott de Jesus / 10001160, Renato de Carvalho Martins / 10014213, Rodrigo da Silva Alves / 10001202, Thiago Felipe Conceicao Vieira.

1.1.2 Relação final dos candidatos na condição sub judice considerados aptos no exame médico e na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013405, Bianca Pellegrino Barbosa da Silva / 10003612, Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi / 10001879, Fatima Catarina Brandao de Figueiredo / 10016077, Gilson Gomes Junior / 10009317, Monica Regina Spargoli da Silva / 10000732, Natalia Caliman Sorio Palmeira / 10016219, Nathalia Junqueira Rodrigues Pereira / 10000552, Priscilla Agatha de Franca Viana / 10003595, Renan Moreira da Silva de Melo.

2 DA CONVOCACAO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS E(OU) INDÍOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICACAO, PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS, E(OU) PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO, PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍOS

2.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros e(ou) índios para o procedimento de heteroidentificação e de verificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014938, Joao Victor Mendanha de Oliveira / 10012951, Lorena Goncalves Lima Rocha / 10001889, Luiz Eduardo Moura dos Santos / 10008970, Luiz Henrique da Silva Carvalho / 10008163, Marcos Vinicius Ramos Oliveira / 10006027, Marlon Schott de Jesus / 10001160, Renato de Carvalho Martins / 10014213, Rodrigo da Silva Alves / 10001202, Thiago Felipe Conceicao Vieira.

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICACAO COMPLEMENTAR À AUTODECLARACAO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 26 de março de 2023, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 1.6 do Edital de abertura, e suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, a partir do dia 22 de março de 2023, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer munidos de documento de identidade original, conforme especificado na alínea "g" do subitem 5.1 deste edital, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação, perderão o direito de concorrer às vagas reservadas a negros e serão eliminados do concurso, caso não tenha atingido os critérios de classificação para a ampla concorrência.

3.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

3.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

3.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a negros e será eliminado do concurso, caso não tenha atingido os critérios de classificação para a ampla concorrência.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

3.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 3.4.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero e cor, de notório saber na área e reputação ilibada, que tenham participado ou participem na promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

3.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

3.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.6 O candidato submetido à Comissão de Heteroidentificação que não for considerado negro, se recusar a ser filmado, não responder às perguntas feitas pela Comissão, ou não comparecer ao procedimento de verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a negros e será eliminado do concurso, caso não tenha atingido os critérios de classificação para a ampla concorrência.

3.7 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

3.7.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

3.7.2 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.7.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3.9 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DO ENVIO DA DOCUMENTACAO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE VERIFICACAO DA CONDICAO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍOS

4.1 Para o envio da documentação referente ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos índios, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 1.6.4.7 do Edital nº 1/Delegado, de 10 de setembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

4.2 Os candidatos convocados disporão das 10 horas do dia 13 de março de 2023 às 18 horas do dia 14 de março de 2023 (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, a imagem legível do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

5 DAS MEDIDAS DE PROTECAO PARA EVITAR A TRANSMISSAO DO CORONAVIRUS

5.1 Por ocasião da realização do procedimento, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato:

- podrá utilizar máscara de proteção nos locais de aplicação, sendo facultativo o seu uso, podendo, inclusive, portar máscaras reservadas, se entender necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- no caso de optar pelo uso de máscara de proteção, deverá armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- podrá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização do procedimento;
- deverá submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização do procedimento, observado o subitem 5.1.5 deste edital;
- deverá observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- deverá observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização do procedimento;
- deverá verificar o seu horário de acesso ao local do procedimento, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- deverá submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixo a sua